



<b>PROCESSO N°</b>	<b>193.550-0/2024</b>
<b>INTERESSADA</b>	<b>M. A. F.</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>PENSÃO</b>
<b>RELATOR</b>	<b>AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA</b>
<b>SESSÃO DE JULGAMENTO</b>	<b>26/05 A 30/05/2025 – PLENÁRIO VIRTUAL</b>

### CERTIDÃO

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos, no uso de suas atribuições legais:

**Certifica**, para a regularidade formal do Processo, que o Acórdão nº 231/2025 - PV, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC, edição nº 3630, em 10/06/2025, e publicado em 11/06/2025.

**Certifica**, ainda, que os autos serão remetidos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal, nos termos do artigo 361 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

**Certifica**, também, que uma vez transcorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os Autos serão encaminhados ao Serviço de Arquivo.

**Certifica**, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observará as disposições do artigo 119 da Resolução nº 16/2021.





Por fim, **certifica** que o término do prazo para a interposição de recursos ocorrerá em 04/07/2025, ressalvados os Embargos de Declaração, cujo prazo expira em 18/06/2025.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))

**Vânia Lima de Azevedo**  
Secretária-Geral de Processos e Julgamentos

